

Diário Oficial Número: 27328

Data: 22/08/2018

Título: PORTARIA 569.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15281/#e:15281/#m:1027827>

PORTARIA N° 569/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei n° 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir o seguinte Contrato:

N° CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
048/2018 - DI MELLO SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI - EPP	Aquisição de envelopes personalizados visando atender as demandas da Gerência de Material e Almoxarifado do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT.	SILMARA CELSO DOURADO - Matrícula n°. 126884	ANTÔNIO BOROVIEC - Matrícula n°. 126096
		GESTOR TITULAR	GESTOR SUBSTITUTO
		SILMARA CELSO DOURADO - Matrícula n°. 126884	ANTÔNIO BOROVIEC - Matrícula n°. 126096

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA N°. 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual, revogando as disposições constantes na PORTARIA N°. 320/2017/GP/DETRAN/MT.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2018.

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO*

Presidente Interino do DETRAN-MT

Original Assinado*

